



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 034/2018

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 02(dois) dias, computados a partir do dia 17 de setembro de 2.018, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	02	27/11/2014 a 26/11/2015

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 17 de setembro de 2.018.

Leani Richter
LEANI FRIEDRICH RICHTER
Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira
Marineide Krieser Vieira
Agente Administrativo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 17 de setembro de 2.018.

LEANI FRIEDRICH RICHTER

Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 034/2018**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 02(dois) dias, computados a partir do dia 17 de setembro de 2.018, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	02	27/11/2014 a 26/11/2015

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 17 de setembro de 2.018.

LEANI FRIEDRICH RICHTER

Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 45 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

SUMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E POSSE DO VEREADOR JOÃO TEIXEIRA DOS SANTOS.

ROBERTO SERENINI, Presidente da Câmara do Município de Curvelândia/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Edital de Convocação do Suplente de vereador Joao Teixeira de Souza 1º Suplente do partido DEM, tendo em vista a licença por tempo determinado do vereador titular do partido Ericon Mauricio da Silva, pelo período de 19 setembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar empossado no cargo de Vereador Senhor João Teixeira de Souza (JOÃO DA VERA), 1º suplente do Partido DEM, conforme estabelece a Lei Orgânica 39 c/c com art. 89 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA REGISTRA E CUMpra –SE

Gabinete do presidente da Câmara do Município de Curvelândia/MT, 19 de Setembro de 2018.

ROBERTO SERENINI

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE JURAMENTO E POSSE DE SUPLENTE DE VEREADOR**

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de Dois Mil e Dezoito, nas dependências da câmara municipal de Curvelândia, situada nesta cidade, na Rua São Paulo nº 2870, nos termos do Art 89 do Regimento Interno e Art 39 da Lei Orgânica do Município de Curvelândia, perante a Mesa Diretora, sob a presidência do vereador Roberto Serenini, tomou posse o 1º suplente de vereador eleito pelo partido DEM (Democrata), senhor João Teixeira de Souza, portador do RG: 579.131-0 SSP/MT, e do CPF: 415.246.671-53 eleito em dois de outubro de dois mil e dezesseis. Ocupando a vaga do vereador titular, senhor Ericon Mauricio da Silva que encontra-se licenciado do cargo por prazo determinado conforme requerimento nº 001/2018, devidamente aprovado pelos vereadores por unanimidade na sessão ordinária de 17 de setembro de 2018.

Em seguida o suplente apresentou o diploma e a declaração de bens parte integrante desse termo e proferiu, o seguinte juramento nos termos do art. 3º do Regimento Interno.

"Prometo cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal e Constituição Estadual a Lei Orgânica do Município e as demais Leis em vigor, exercer com patriotismo com honestidade com espírito público o mandato de vereadora que me foi concedido e promover quando a mim couber o bem público."

"Assim Prometo"

E para constar, foi lavrado o presente termo que será assinado pelo Presidente da Câmara e pelo vereador empossado.

Câmara do Município de Curvelândia/MT, 19 de setembro de 2018

Roberto Serenini

Presidente

João Teixeira de Souza

Vereador empossado

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 014/2018**

Portaria n.º 014/2018 Dom Aquino – MT, 19 de setembro de 2018.

ADELSON MARTINS COIMBRA, Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1.º - Conceder férias aos funcionários abaixo relacionado:

Nome	Período de Admissão	Período em Descanso	Dias de Férias
Mariana Caetana Satelis de Souza	29/01/2017 à 29/01/2018	19/11/2018 a 17/12/2018	30 dias
Marcília Ferreira da Cruz	02/02/2017 à 02/02/2018	01/10/2018 à 30/10/2018	30 dias
Weter Euter dos Santos Silva	01/09/2015 à 01/09/2016	01/11/2018 à 30/11/2018	30 dias

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de setembro de 2018.

ADELSON MARTINS COIMBRA

Presidente